



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURAMUNICIPALDEMACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃOGERALDEINFRAESTRUTURA**

**Processo nº** : 5800.144653.2025

**Interessado:** COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA - SMS

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA, SITUADA NA AVENIDA BOSQUE DA CIMEIRA, LOTEAMENTO GRAND JARDIM II, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL

**PARECER TÉCNICO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°005/2026**

**ASSUNTO:** ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°005/2026

Após o envio das propostas pelas licitantes para a Concorrência Eletrônica N°005/2026 foi realizada uma análise técnica por parte desta Coordenação Geral de Infraestrutura quanto aos valores unitários dos serviços, ao valor total da obra, ao percentual de desconto global oferecido e aos maiores descontos financeiros apresentados pela empresa.

- **SEABRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Com relação ao descontodo valor total da obra da licitante temos o quadro abaixo:

Valor Total Edital:	R\$ 22.651.572,82
Valor Total Proposta:	R\$ 18.797.652,34
Diferença:	R\$ 3.853.920,48
Desconto:	17,014%



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURAMUNICIPALDE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA**

Em relação ao valor global da obra, a empresa SEABRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA apresentou atendimento satisfatório aos critérios estabelecidos, uma vez que os valores unitários, acrescidos do BDI, bem como o valor total da proposta, contemplam descontos dentro do limite de 25% previsto pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Ressalta-se, ainda, que todos os itens constantes na planilha orçamentária também se encontram dentro desse mesmo limite.

Diante desse cenário, entende-se que os descontos apresentados não comprometem a exequibilidade da proposta, não havendo necessidade de celebração de aditivos contratuais para viabilizar a execução e conclusão dos serviços — o que se mostra vantajoso para a Administração Pública.

Considerando o exposto, não foram identificadas irregularidades nos descontos apresentados.

Dessa forma, conclui-se que a empresa SEABRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA demonstrou a viabilidade técnica e econômica para a execução dos serviços propostos, evidenciando que estes podem ser realizados sem prejuízo à qualidade e sem ônus adicional para a Administração Pública. Assim, **a proposta deve ser considerada exequível.**

A proposta encontra-se devidamente assinada, com data compatível ao período de apresentação, e adota como data-base orçamentária o mês de referência vigente, em conformidade com os documentos técnicos do processo.

Este é o parecer técnico emitido até o presente momento. Encaminha-se o processo para as devidas providências.

**Maceió/AL, 16 de abril de 2026.**

**Ana Karla Calheiros de Lima**  
Engenheira Civil / Fiscal de Obra  
Matrícula: 1111 – SMS



Documento assinado digitalmente  
ANA KARLA CALHEIROS DE LIMA  
Data: 16/04/2026 14:08:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>